



# Prefeitura Municipal de Resende

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CABINETE DO PREFEITO

Em 17 de Janeiro de 1975

DECRETO Nº 02, de 17 de Janeiro de 1975.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - O § 2º do art. 51, do Decreto  
nº 42, de 04 de dezembro de 1972, passa a vigorar com a seguin  
te redação:

" Art. 51...

§ 2º - O lançamento da taxa de renovação da licen-  
ça para localização será feito anualmente, de ofício, como pre  
vê o Código Tributário e sua arrecadação se fará de uma só vez ,  
até o último dia útil do mês de março de cada ano."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Prefeitura Municipal de Resende, em 17  
de janeiro de 1975.

Dr. Aarão Soares da Rocha  
Prefeito Municipal.